

RESOLUÇÃO Nº 66/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com os Artigos 10 e 11 do Regimento Interno deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 17 de 09-06-1997;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 54 de 19-08-1992, deste Conselho, para incluir os nomes dos seguintes Conselheiros para compor as Comissões Permanentes.

COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

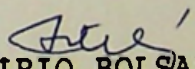
. VITAL ANDRÉA TOFFOLI

COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

. MARCUS MAURO HENRIQUE NETO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1993


ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de Outubro-93 (nº 10)